

Resolução nº : 12041/98
Protocolo nº : 250811/98
Origem : TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : CELSO DE MACEDO PORTUGAL
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 6672/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18773/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente